Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.109/2002

FICA DENOMINADA 5 DE ABRIL A ATUAL ESTRADA DO BEM QUERER – KM 4, DA VILA DO BEM QUERER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua 5 de Abril a atual Estrada do Bem Querer, Km 4 da Vila do Bem Querer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 16 de julho de 2002.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL